## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## PORTARIA

Nº 283/2024

"Dispõe sobre Admissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública CATARINA MARIA CAMARGO LEITE no cargo de FARMACÊUTICO COSTA SUL, 40H, CBO 223405 com lotação na Diretoria de Atenção Básica, USF MARESIAS I, devidamente aprovada em concurso público n. 01/2024 homologado em 20/05/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra